



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 24, II c/c Art. 13, II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a “CONTRATAÇÃO PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.” Com o valor global de R\$ 10.458,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta Oito Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a).GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará/PA, 30 de Junho de 2017.

Fabiana Lacerda Silva
Secretária Municipal de Assistência Social